



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

11ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 001/2018** para as áreas de Pedagogia, Psicologia e Sistema de Informação.

Área: PEDAGOGIA

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
71 BRUNA ALVES DE LIMA	16/05/1996	5º SEMESTRE	NÃO	2,60

Área: PSICOLOGIA

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
32 LETICIA DIAS SIERRO	27/08/1999	4º SEMESTRE	NÃO	2,00
33 MARIANE DE OLIVEIRA SILVA	16/03/1996	7º SEMESTRE	NÃO	1,80

Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
67 CAIO FELIPE DE SOUZA LEUNG	18/09/1991	4º SEMESTRE	NÃO	2,13
68 VALERIA REGINA ARAUJO DO NASCIMENTO	04/01/1993	4º SEMESTRE	NÃO	2,13
69 YURI VIEIRA DE SOUZA	28/03/1998	6º SEMESTRE	NÃO	2,13
70 JUSSARA AGUIAR MOURA	16/10/1985	4º SEMESTRE	NÃO	2,00
71 GABRIEL DAMICO DA FONSECA	16/06/1992	6º SEMESTRE	NÃO	2,00
72 LEONARDO AUGUSTO ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA	04/07/1992	10º SEMESTRE	NÃO	2,00

Em conformidade com os itens 10.1 e 10.2, os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia 05/04/2019 na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração das 09:00 as 16:00 horas, munidos do documento de identidade original com foto e do atestado de matrícula atualizado (referente ao primeiro semestre de 2019), comprovante de residência - conta de água ou luz (cópia simples), RG (cópia simples), CPF (cópia simples), Cartão Transporte (cópia simples), Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, para entrevista com a Secretaria requisitante, retirada de seus termo de compromisso de estágios e da carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado.

Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado os mesmos perderão o direito a contratação.

Em 29 de março de 2019

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO